

| Rev.: 00 | Data: 19/10/2022 | Setor: GRH | Pág.: 1 |
|----------|------------------|------------|---------|
| | | | |

Comunicado de Abertura de vaga nº 19/2022

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais – SENAR-AR/MG (Senar Minas), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. do Contorno, nº 1.771 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 04.279.189/0001-54, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Pessoal,** destinado ao provimento de vaga existente em seu quadro.

O Senar Minas esclarece que o presente **Comunicado de Anúncio de vaga** não é, e não se equipara à concurso público.

O Senar Minas valoriza a objetividade e a transparência ao longo das etapas do processo.

1. Informações da vaga:

| CARGO: | ANALISTA | | |
|----------------------|---|---------------------------------------|--|
| FUNÇÃO | Analista Técnico Regional | | |
| QUANTIDADE DE VAGAS | 01 (uma vaga para cada | regional do Senar Minas a seguir: | |
| | Governador Valadares) | | |
| SALÁRIO | R\$ 8.642,80 | | |
| BENEFÍCIOS | Auxílio-alimentação e/ou | refeição no valor de R\$ 841,28 | |
| | (oitocentos e quarenta e | um reais e vinte e oito centavos), | |
| | assistência-médica e odor | ntológica, seguro de vida, serviço de | |
| | atendimento psicológico e | vale-transporte. | |
| TIPO DE CONTRATANÇÃO | CLT | | |
| FORMATO DE TRABALHO | Presencial | | |
| LOCAL DE TRABALHO | Municípios abrangidos pelo escritório regional de Governador | | |
| | Valadares, conforme rela | ação do Anexo II. Os candidatos | |
| | selecionados deverão ter disponibilidade para residir nos | | |
| | municipios abaixo, para viajar constantemente pela regional e | | |
| | esporadicamente pelo estado. | | |
| | REGIONAL | MUNICÍPIOS | |
| | Governador Valadares | Governador Valadares, Caratinga, | |
| | | Teófilo Otoni ou São João | |



| Rev.: 00 Data: 19/10/2022 | Setor: GRH | Pág.: 2 |
|---------------------------|------------|---------|
|---------------------------|------------|---------|

| | Evangelista. |
|-------------------------|--|
| JORNADA DE TRABALHO | 40(quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira. |
| | Ocasionalmente participará de reuniões e eventos em final de |
| | semana. |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS | Assistir o escritório regional na condução das suas ações, |
| ATIVIDADES | contribuindo com o fortalecimento e posicionamento do Sistema |
| | FAEMG na região de atuação. |
| REQUISITOS OBRIGATÓRIOS | ✓ Ensino superior completo nos cursos de Ciências Agrárias. |
| | ✓ Experiência de no mínimo 6 meses na agropecuária, |
| | realizando atividade em campo (Não serão consideradas |
| | como experiência as atividades de docência, pesquisa, |
| | estágio, monitoria, bolsista ou prestação de serviços como |
| | voluntário). |
| | ✓ Pacote Office intermediário. |
| | ✓ Competências comportamentais: liderança, relacionamento |
| | interpessoal, comunicação (habilidade para falar em |
| | público), planejamento, proatividade, dinamismo, orientado |
| | para resultado. |
| | ✓ CNH B |
| | ✓ <u>Disponibilidade total para viagens e para residir nos</u> |
| | municípios relacionados no campo "local de trabalho". |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS | ✓ Pós-graduação na área de gestão ou na área educacional. |
| | ✓ Experiência de dois anos na agropecuária realizando |
| | atividades de campo. |
| PRAZO PARA ENVIO DE | Os interessados que atenderem aos requisitos da vaga, |
| CURRÍCULO | deverão cadastrar o currículo no site www.vagasdoagro.org.br |
| | de 30/10/2022 a 13/11/2022. |

O Senar Minas, a seu critério, poderá prorrogar o prazo para recebimento de currículos. Este processo seletivo é destinado também à pessoas com deficiência (PCD). Os candidatos nessa condição deverão informá-la no corpo do e-mail, quando do envio do currículo.

2 Etapas do processo de seleção

O processo seletivo constará das seguintes etapas, conforme abaixo:



| Rev.: 00 | Data: 19/10/2022 | Setor: GRH | Pág.: 3 |
|----------|------------------|------------|---------|
|----------|------------------|------------|---------|

| ETAPA | DESCRIÇÃO | CRITÉRIO |
|---|--|--------------------------------|
| 1ª | Análise Curricular | Eliminatório e classificatório |
| Avaliação de Conhecimentos – Prova de Português, Redação, Conhecimentos Gerais (atualidades e raciocínio lógico), Conhecimentos Específicos, e Informática – Pacote Office (*) (conforme anexo I) | | Eliminatório e classificatório |
| 3ª | 3ª Avaliação de Perfil e entrevista por competências Classificatório | |
| 4 ^a | Dinâmica de Grupo/Estudo de Caso e entrevista Individual com gestor | Classificatório |

^{*} Para a realização da Prova de Informática é necessário que o candidato possua o pacote Office instalado em seu computador, pois o teste é prático.

2.1 Primeira Etapa:

- **2.1.1** O Senar Minas fará análise do currículo para selecionar os candidatos para a segunda etapa. Serão aprovados os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios da vaga.
- **2.1.2** O Senar Minas não recolherá nesta etapa, cópia de documentos para comprovação das informações contidas no curríuclo. A responsabilidade pela veracidade contida no documento é de inteira responsabilidade do candidato.
- **2.1.3** Nas etapas seguintes, o Senar Minas poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem a veracidade das informações contidas no currículo. Ao candidato selecionado, a apresentação dos documentos comprobatórios é condição indispensável para contratação.
- **2.1.3** Caso o candidato possua os requisitos desejáveis, deverá informá-los claramente no currículo responsabilizando-se pela veracidade dos dados. Neste caso será atribuída pontuação conforme abaixo. Os pontos obtidos serão acrescidos às notas das 2ª etapa.

| REQUISITO | VALOR DE CADA ITEM | VALOR MÁXIMO DOS ITENS |
|---|--|---------------------------|
| Exercício de atividade profissional, empregos e/ou cargos, na agropecuária em atividades de campo | 0,5 a cada 06 (seis) meses completos. ***Os primeiros 6 meses não serão pontuados pois é um requisito obrigatório | 3,0 |



| Rev.: 00 | Data: 19/10/2022 | Setor: GRH | Pág.: 4 |
|----------|------------------|------------|---------|
| | | | |

| | REQUISITO | VALOR DE CADA ITEM | VALOR MÁXIMO DOS ITENS |
|------------------------|---|----------------------|---------------------------|
| ✓ | Pós-graduação concluída na área de gestão ou na área educacional. | 1,0 para cada título | 2,0 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 5,0 |

2.2 Segunda Etapa:

- **2.2.1** Todos os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados por *e-mail* para realização da segunda etapa.
- **2.2.2** A segunda etapa será realizada de forma *on-line*, em plataforma específica para aplicação de provas de conhecimentos. Os candidatos classificados receberão com antecedência, as informações necessárias para realização da prova. Tais informações são parte integrante deste Comunicado e devem ser observados por todos os candidatos.

2.2.3 <u>Para realização dessa etapa, o candidato deve dispor de computador com acesso</u> a internet.

- **2.2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, dispor de equipamento e conexão com a internet, sendo que o Senar Minas não se responsabiliza por quaiquer instabilidades ou falta de conexão para realização da prova. Não é recomendado o uso de *smatphone* para realização dos testes.
- **2.2.5** A prova de conhecimentos deverá ser realizada na data e horário agendados previamente.
- **2.2.6** Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas. A plataforma de aplicação de provas possui recursos "anti-cola" e realiza filmagens da tela do candidato e do ambiente físico de onde o candidato está no momento da avaliação.
- **OBS:** Ao participar do processo seletivo de ANALISTA TÉCNICO REGIONAL do Senar Minas, o candidato declara possuir conhecimento deste Comunicado de Vaga e AUTORIZA que a plataforma de aplicação de provas capte as imagens e sons conforme mencionado acima.
- **2.2.7** Para realização da prova, o candidato deverá fazer autenticação de identidade através de foto com documento de identidade, diretamente na plataforma de aplicação de provas.
- **2.2.8** A prova de conhecimentos terá duração de até 4 (quatro) horas.
- **2.2.9** A nota mínima de aprovação nesta etapa será de 70%.
- **2.2.10** O candidato não ficará com a prova de conhecimentos.
- **2.2.11** O gabarito das questões de múltipla escolha será disponibilizado ao término das 4 (quatro) horas de prova. As notas das questoes discursivas (Redação e Informática), serão



| Rev.: 00 | Data: 19/10/2022 | Setor: GRH | Pág.: 5 |
|----------|------------------|------------|---------|
| | | | |

disponibilizadas posteriormente. Caso o candidato queira solicitar esclarecimentos sobre a nota ou questão, deverá solicitá-lo, com a devida fundamentação, em até 24 horas do término da prova pelo e-mail: recrutamentoeselecao@sistemafaemg.org.br

2.2.12 Se a solicitação de esclarecimento resultar em anulação de questão objetiva a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem solicitado esclarecimento ou não.

2.3 Terceira Etapa:

- **2.3.1** Todos os candidatos aprovados na etapa de Avaliação de Conhecimentos, participarão da terceira etapa.
- **2.3.2** A análise de perfil consiste no preenchimento de um formulário, no formato *on-line*, com vistas a identificação das competências necessárias ao cargo, a saber:
 - ✓ Relacionamento interpessoal;
 - ✓ Planejamento;
 - ✓ Dinamismo,
 - ✓ Orientado por resultados
- **2.3.3** O acesso para realização da análise de perfil será enviado por *e-mail* aos candidatos aprovados na segunda etapa.
- **2.3.4** A entrevista por competências consistirá na checagem da experiência e de comportamentos abaixo:
 - ✓ Clareza na exposição das ideias;
 - ✓ Argumentação lógica;
 - ✓ Motivação/interesse na função pleiteada;
 - ✓ Maturidade profissional
 - ✓ Experiência e vivência nas atividades da função.

2.4 Quarta etapa:

- **2.4.1** Serão considerados para esta etapa, os <u>cinco primeiros colocados, por regional,</u> que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% somadas as notas da segunda etapa, pontuação dos requisitos desejáveis e terceira etapa.
- **2.4.2** Nesta etapa, a critério do Senar Minas será aplicado estudo de caso ou dinâmica em grupo. Será realizada também, entrevista individual para checagem dos comportamentos e habilidades abaixo e esclarecimento de dados técnicos (conhecimentos e experiências). A entrevista final será realizada no formato presencial (Belo Horizonte/MG), em local a ser definido e divulgado pelo Senar Minas.
- **2.4.3** Fatores que serão analisados na entrevista:



Rev.: 00 Data: 19/10/2022 Setor: GRH Pág.: 6

- ✓ Clareza na exposição das ideias;
- ✓ Argumentação lógica;
- ✓ Motivação/interesse na função pleiteada;
- ✓ Maturidade profissional
- ✓ Experiência e vivência nas atividades da função.
- **2.4.4** Será <u>aprovado</u> e admitido em data a ser definida pelo Senar Minas, o candidato que obtiver a melhor pontuação ao final de todas as etapas. Os candidatos classificados comporão banco de reserva conforme item 3.1.1.

3 Disposições Finais

- **3.1** O presente processo seletivo tem duração de 2 (dois) anos a contar da data de divulgação do resultado final. Dessa forma, os candidatos selecionados poderão ser chamados em até dois anos para ocupar o cargo.
- **3.11** Os candidatos classificados na última etapa do processo seletivo para ANALISTA TÉCNICO REGIONAL, serão inseridos em um banco de reserva geral, independente da região para qual concorreram, podendo ser chamados para outras vagas do Senar Minas de mesma natureza (atribuições e requisitos obrigatórios), para atuação em qualquer municipio do estado ficando a critério do candidato analisar a mobilidade.
- **3.1.2** Ainda assim, a qualquer tempo, o Senar Minas se reserva no direito de realizar nova prova de conhecimentos para vaga de igual perfil, mesmo que ainda restem candidatos classificados de processo seletivo anterior.
- **3.2** A participação do candidato implicará em sua aceitação das regras do processo seletivo contidas neste comunicado, no anúncio publicado no jornal, no site do Senar e *e-mails* enviados diretamente aos candidatos.
- **3.3** São de responsabilidade do candidato, as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, conexão com internet e quaisquer outras despesas relacionadas a sua participação em qualquer etapa do processo seletivo.
- **3.4** O não comparecimento (presencial) ou falta de conexão para etapas *on-line* implicará na eliminação automática do candidato.
- **3.5** A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do Senar Minas.



| Rev.: 00 | Data: 19/10/2022 | Setor: GRH | Pág.: 7 |
|----------|------------------|------------|---------|
| | | | į |

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO:

- ✓ Interpretação de texto;
- √ Concordância verbal e nominal;
- ✓ Redação (tema relacionado a função, a atualidade ou ao Agronegócio).

CONHECIMENTOS GERAIS:

- ✓ Atualidades
- √ Raciocínio lógico

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- √ Técnicas de negociação, comunicação e liderança
- ✓ Conceitos e técnicas da Andragogia
- ✓ Sistema Sindical Rural
- ✓ Ferramentas de gestão: PDCA, Análise SWOT, 5W2H
- ✓ Conceito, análise e aplicação de indicadores
- ✓ Cadeias Produtivas do Agronegócio em Minas Gerais
- ✓ Cooperativismo e Associativismo na agricultura e pecuária
- ✓ Crédito e seguro rural

INFORMÁTICA:

- ✓ Configurações e formatações de páginas em Word ou Excel.
- ✓ Formatações de textos utilizando recursos do Word.
- ✓ Excel em nível intermediário (SOMA, MÉDIA, HOJE, FORMATAÇÕES DE PLANILHAS, PROCV, SE, SOMASE, CONCATENAR, TABELA DINÂMICA)
- ✓ Apresentação em Power Point



| Rev.: 00 | Data: 19/10/2022 | Setor: GRH | Pág.: 8 |
|----------|------------------|------------|---------|
|----------|------------------|------------|---------|

ANEXO II

MUNÍCIPIOS REGIONAL

Regional de Governador Valadares

Açucena Fernandes Tourinho

Água Boa Franciscópolis
Aimorés Frei Gaspar
Alpercata Frei Inocêncio

Alvarenga Galiléia
Antônio Dias Goiabeira
Ataléia Gonzaga

Belo Oriente Governador Valadares

Bom Jesus Do Galho lapu

Braúnas Imbé De Minas

Bugre Inhapim
Campanário Ipaba
Cantagalo Ipanema
Capitão Andrade Ipatinga
Caraí Itabirinha
Caratinga Itaipé

Carlos Chagas Itambacuri
Catuji Itanhomi
Central De Minas Itueta

Conselheiro Pena Jaguaraçu Coroaci Jampruca Coronel Fabriciano Joanésia Córrego Novo José Raydan Cuparaque Ladainha Divino Das Laranjeiras Malacacheta Divinolândia De Minas Mantena Dom Cavati Marilac Marliéria Engenheiro Caldas

Entre Folhas Mathias Lobato



Rev.: 00 Data: 19/10/2022 Setor: GRH Pág.: 9

Mendes Pimentel São Geraldo Da Piedade

Mesquita São Geraldo Do Baixio

Nacip Raydan São João Do Manteninha

Nanuque São João Do Oriente

Naque São João Evangelista

Nova Belém São José Da Safira

Nova Módica São José Do Divino Novo Oriente De Minas São Pedro Do Suaçuí

Ouro Verde De Minas São Sebastião Do Anta

Peçanha Sardoá

Periquito Serra Dos Aimorés

Pescador Sobrália

Piedade De Caratinga Taparuba

Pingo-D'água Tarumirim

Pocrane Teófilo Otoni

Poté Timóteo

Resplendor Tumiritinga

Santa Bárbara Do Leste Ubaporanga

Santa Efigênia De Minas Vargem Alegre

Santa Maria Do Suaçuí Virginópolis Santa Rita De Minas Virgolândia

Santa Rita Do Itueto

São Domingos Das Dores

São Félix De Minas

Santana Do Paraíso